



## CRÔNICA

J. RIGOLÃO  
jose@rigolon.com.br

### TEMPOS DIFÍCEIS

Não consigo esquecer as palavras de um presidente francês, quando recentemente ganhou as eleições, por pequena diferença de votos. Na sua primeira entrevista, perguntado sobre como agiria em relação à oposição, ele foi taxativo, sem citar nomes: "quero lembrar a todos que respeito os partidos, mas sou o presidente de todos os franceses!".

Em nosso Brasil, o resultado da recente eleição praticamente dividiu o País ao meio, entre situação e oposição. Esperamos que a presidente reeleita consiga também governar para todos os brasileiros. E não será uma tarefa fácil. A inflação bate às nossas portas, o índice de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2014 é de lastimáveis 0,25% e o déficit da balança comercial apresenta o maior valor para o mês de outubro em 16 anos. Sem falar nas denúncias da Petrobrás e das obras inacabadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que, digamos, anda meio "desacelerado".

A presidente sabe que tem pela frente muito trabalho. E para obter êxito, precisará obrigatoriamente recrutar uma equipe com as melhores cabeças pensantes existentes no País. Penso que a palavra chave chama-se "negociação". E isso leva tempo, paciência e habilidade. Não podemos nos esquecer que ela terá de conversar com uma oposição forte, robusta e atuante. Espero não observar confrontos antidemocráticos. Que a nossa Constituição seja a fronteira limite.

Senhora presidente, em 2015 nosso País deverá enfrentar grandes tempestades. E o único abrigo depende das negociações. Para chegarmos a soluções aceitáveis para ambos os lados, creio ser fundamental afastar os chamados "radicais" e "fanáticos". Com eles, diz a história, não existe conversa, não tem negócio. Como brasileiro, e acima de tudo, otimista, espero sinceramente que a senhora consiga transformar essas tormentas em amenas chuvas de verão...

### PROPOSTA AMBIENTAL DEMITE VARREDEIRAS

Depois do primeiro turno das eleições municipais, a Proposta Engenharia Ambiental demitiu metade de seu efetivo de varrição das ruas de Tatuí. O trabalho está sendo feito por 33 pessoas durante o dia e apenas duas nas ruas centrais no período noturno, informa a empresa.

Outra mudança é em relação ao uso de contêineres para recolher o lixo das residências. Segundo consta, a Prefeitura Municipal solicitou a retirada de todos os contêineres de coleta de lixo das ruas da cidade. A alegação é que os recipientes estavam sendo destruídos e causavam aspectos negativos nas vias públicas.

A Proposta Engenharia informa que agora a solução é solicitar contêineres diretamente na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A funcionária da empresa orienta que basta ligar para o número (15)



Contêineres para coleta de lixo foram retirados das ruas de Tatuí. 3305-8611 e falar com Vanessa. Ela está autorizada a disponibilizar o recipiente aos interessados. Um funcionário da Proposta informa ainda que as mudanças exigidas pela Prefeitura visam reduzir o custo com o serviço de coleta do lixo em Tatuí.

### TROVAS

J. R. do Amaral Lincoln

É melhor (diz padre Vieira, num belíssimo Sermão):  
ofender, com a verdade,  
que agradar, na adulação.

\*\*\*

És Deusa!... Minha opinião,  
eu queria te contar:  
não debes pisar o chão,  
mas, sim, levada ao altar!

\*\*\*

Se lhe agridem, beije a mão  
e até bem-diga o agressor:  
ao contato do perdão  
até a pedra vira flor!

### IPU EM TATUÍ: PSDB RECORRE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Dia 11 de agosto, durante o desfile, houve protestos contra o IPTU.

Na terça-feira (28), o Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) impetrou Recurso Extraordinário (RE), endereçado ao Supremo Tribunal Federal (STF), para questionar decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), que validou lei municipal e autorizou o prefeito José Manoel Correa Coelho (Manu) a majorar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Tatuí.

Os advogados do PSDB discutem em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), o aumento da Planta Genérica de Valores (valor venal dos imóveis), tabela que define a majoração do IPTU. O Diretório Regional do PSDB entende que o aumento imposto pela municipalidade é confiscatório e que esta forma de tributar é vedada pela Constituição Federal.

No final de julho, quando o prefeito Manu lançou o carnê complementar do IPTU do exercício de 2014, com vencimento em 15 de agosto, e mais quatro parcelas nos meses seguintes, os advogados do PSDB estiveram em Tatuí e discutiram o lançamento do tributo com diversos empresários, em reunião no comitê político do ex-prefeito Luiz Gonzaga Vieira de Camargo. Uma das orientações propostas na reunião seria consignar o pagamento em Juízo até que a questão seja decidida em instância final. Segundo os advogados, nesta fase da ação, com-

porta ajuizar medida cautelar no STF uma vez concluído o exame de admissibilidade no TJ-SP.

Neste caso, os advogados trabalham com duas teses jurídicas. Efeito suspensivo no STF e o depósito em Juízo. Caso se conceda efeito suspensivo, a Prefeitura fica impedida de lançar os futuros impostos com base na lei em discussão, até que haja decisão modificadora, favorável ou não para a municipalidade. Se esta medida não prosperar, os advogados do PSDB entendem que o contribuinte ainda tem o recurso do depósito consignado em Juízo. Neste caso, o dinheiro ficará retido em uma conta judicial até que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) transite em julgado ou seja, não caiba mais recursos.

Normalmente estas ações são demoradas e não se descarta a possibilidade de a próxima administração municipal, com início em 2017, ser a real detentora dos valores consignados em Juízo. Um bom exemplo da lentidão do Poder Judiciário é o julgamento das ações para garantir aos poupadores a restituição dos prejuízos com os planos econômicos. O direito dos poupadores à recuperação das perdas com esses planos, principalmente nos casos Verão e Bresser, é amplamente reconhecido pela Justiça e até hoje está sem solução no STF.

### MEIO TRILHÃO DE IMPOSTO SONEGADO

\* Marcos Cintra

Há cerca de dez anos, o Sinprofaz (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional) criou o "Sonegômetro", para mostrar a estimativa de quanto o País deixa de arrecadar em tributos, por conta da sonegação. O indicador é similar ao que a Associação Comercial de São Paulo idealizou para expor a evolução estimada da arrecadação de impostos no País, iniciativa denominada "Impostômetro".

Segundo o Sinprofaz, no mês de outubro deste ano, a estimativa de sonegação de tributos bateu em R\$ 400 bilhões, devendo superar R\$ 500 bilhões até o final do ano. A título de comparação, vale citar que o valor equivale a quase um PIB da cidade de São Paulo ao longo de um ano. Em 2013, a entidade calcula em R\$ 407 bilhões o total de tributos sonegados, valor equivalente naquele ano a 8,4% do PIB brasileiro ou 22,9% da arrecadação de R\$ 1,8 trilhão. Os tributos mais sonegados neste levantamento do sindicato são o ICMS, o Imposto de Renda e o INSS.

Conforme declaração do presidente do sindicato, o absurdo montante de tributos que vai pelo ralo deve-se à complexidade da estrutura de impostos brasileira e às falhas na legislação. Argumenta ainda que a compensação dessa perda de arrecadação se dá através do ônus maior sobre a folha de pagamentos das empresas e sobre o consumo e que a saída está na simplificação do sistema tributário e no fortalecimento da cobrança.

Esta iniciativa do Sinprofaz é oportuna, para direcionar uma eficaz reforma tributária no País. A sonegação é uma das anomalias mais expressivas do arcaico sistema brasileiro de impostos. É um fenômeno que gera iniquidade e injustiça social, já que a perda de arrecadação tem que ser compensada através da sobretaxação da classe média. O ônus maior recai sobre os assalariados, que têm elevadas retenções

em seus holerites e ainda pagam pesados tributos nos preços dos bens e serviços que consomem.

A sonegação no Brasil é estimulada pelas elevadas alíquotas dos impostos, pela estrutura tributária predominantemente declaratória e pela complexidade das normas. Pessoas físicas com altos rendimentos e grandes firmas encontram meios de fugir da ação do fisco através da sonegação de informações e incontáveis brechas na burocrática legislação do País.

A simplificação e a distribuição mais justa do ônus fiscal devem ser as principais diretrizes para a reforma tributária. O sistema de cobrança de impostos deve ser predominantemente automático, sem a necessidade de declarações por parte dos contribuintes, e a base de incidência a mais ampla possível. Nesse sentido, devem ser descartadas propostas que falam em simplificar a estrutura através da unificação de alguns tributos sobre o valor agregado. Isso facilita a rotina das empresas, mas cria um tributo com alíquota elevada, pois incide sobre uma base restrita, e mantém um sistema declaratório. Essa forma de unificação preserva a vulnerabilidade no tocante à evasão de arrecadação, uma vez que continuará havendo forte estímulo à sonegação.

Impressiona a sonegação bater em meio trilhão de reais. Mas, impressiona ainda mais a insistência em projetos incapazes de combater essa farrá e seus efeitos perniciosos sobre a classe média. A esperança é que a retomada da reforma tributária resgate a filosofia do Imposto Único sobre a movimentação financeira, consubstanciada na PEC 474/01, parada há mais de dez anos no Congresso.

\* Marcos Cintra é doutor em Economia pela Universidade Harvard (EUA) e professor titular de Economia na FGV (Fundação Getúlio Vargas). www.facebook.com/marcoscintraaalbuquerque

### INTERVENÇÃO NA MEMÓRIA

Nina Leoni

Descobrir a quantidade de pessoas desinformadas sobre o que foi a ditadura é algo bem triste. Aquela faixa com a frase "Intervenção Militar" foi a coisa mais absurda que já vi ultimamente numa passeata. As pessoas deveriam assistir o depoimento do Paulo Malhões na Internet, na Comissão da Verdade, ao invés de assistirem novelas. Não sabia que São Paulo virou essa coisa tão desinformada, reacionária, abertamente tão reacionária!

Ontem, antes de dormir, me lembrei do tal "depósito compulsório dos vinte dois mil cruzeiros" daquela época. Alguém ouviu falar disso? No passado, esta elite alienada de hoje teria que pagar essa quantia para sair do Brasil. Retirava-se a grana, um ano depois, sem juros e sem correção monetária. Isto é só um exemplo dentre tantos desdobramentos da ditadura militar. O "ame-o ou deixe-o" era para expurgar quem era contra o regime. Vamos a outro exemplo? Ganhei uma bolsa de estudos. Para estudantes, havia a isenção do depósito compulsório pelo Banco do Brasil. Ai, esse papulzinho era grapeado no passaporte. Imaginem os consumistas que adoram viver em Miami com uma despesa extra dessa no bolso. Obedecemos todos os subordinados. Aos insubordinados e descontentes com a supressão da liberdade, o Al-5 neles! Nenhuma garantia de ir, e vir, e viver...

Isso sem dizer que passei por uma entrevista com um general. Era um quartel antigo no centro de São Paulo. Os olhos dele eram bem gelados e azuis. A principal pergunta: por que quer sair do Brasil? O que se instalou foi um silêncio desconfortável. Um abismo terrível. Ele podia ler a minha idade na ficha, mas, tentei imaginar a idade dele. Vivera o marcante tempo de democracia de outrora. Eu era boa em história e fui mentalmente recuando no tempo por ele. Imaginei aquele homem, mais jovem e mais feliz. Com uma liberdade de escolha que a minha geração ainda não conhecia. Havia militares marchando

naquele pátio interno. Então olhei aquele cerimonial de ordens, comandos e continências mecânicas. Fiquei com vontade de responder: quero ir embora porque me sinto morta com esta ditadura! Não aguento mais! Mas, não disse nada. O general, cheio de condecorações, medalhas e dragonas, entendeu o meu olhar. Fui absolvida pelo não dito. Total ausência de resposta. Não insinuei, talvez envergonhado daquele papel. Ali, na frente de uma jovem que podia ser sua neta, o duro interrogatório como se fosse uma criminosa. Finalmente, relaxou. Assinou a autorização com uma canetada pomposa. Tentou até ser gentil. Agradei e fui embora sem olhar para trás. Se o leitor me perguntar onde era este quartel, não me recordo mais. Felizmente, a memória apaga os momentos ruins.

Em todos os regimes há homens bons e maus. Houve abusos de toda ordem. Imagináveis e unimagináveis. Ninguém está entendendo que transparência na democracia é surgir tudo o que estava oculto. Aliás, a ditadura também precisa ser passada a limpo. Foi um regime de força, certo? Recordo apenas que os militares de carreira que saíram do Brasil, e, na volta tentavam colocar seus filhos, sem vestibular, nas maiores universidades do país. Teve um estudante que "quis" a Paulista de Medicina. Os professores o reprovaram durante 3 anos! Aqueles privilégios inventados e nada éticos, não eram respaldados.

Mas também conheci uma filha de um honesto militar carioca que era adorável. Fiquei tão empolgada de ver a Amazônia do aeroporto que não carimbei o visto de entrada no País! A partir daquele momento, figurei como clandestina. Graças à intervenção dela, consegui o carimbo de entrada no Rio. Então, pensem bem na palavra "intervenção" antes de colocarem tal expressão numa faixa de protesto. E este é só um breve relato da ditadura. História leve de um tempo de chumbo. Uma leve intervenção na memória coletiva.

### O ESTADO LAICO, A RELIGIÃO E O TRABALHO

Andréa Longhi Simões Almeida

Dai pois a César o que é de César,  
e a Deus o que é de Deus (Mateus 22,21)

LAICO. Do latim laicus, é o mesmo que leigo, equivalente ao sentido de secular, em oposição ao de bispo, ou religioso (De Plácido e Silva. Vocabulário Jurídico). A Constituição Federal de 1988, ao atribuir o caráter de laico ao Estado, garante que a liberdade religiosa seja realmente eficaz. É por tal razão que o Estado não pode tomar partido de nenhuma religião, nem fomentar um culto específico, pois se assim fosse, ao escolher uma religião estaria excluindo (e discriminando) as demais. Tanto a liberdade religiosa como o direito ao trabalho são garantias fundamentais do indivíduo, conforme art. 5º caput: *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.* O que tenho visto ultimamente, entretanto, é uma interpretação distorcida destes princípios. Confunde-se laicidade com ateísmo e liberdade religiosa com motivo justificável para fugir às obrigações inerentes ao contrato de trabalho. Esses equívocos têm levado à muita confusão. Aprendemos com nossos pais, pelo menos eu aprendi, que não se discute religião, política e futebol, muito menos no ambiente

de trabalho. A religiosidade de uma pessoa é algo precioso, deve ser respeitada, mas pertence a ela. Assim como a religião, o trabalho deve ser respeitado. Local de trabalho não se presta para tratar de assuntos religiosos, como realizar pregações, por exemplo. Se a religião do profissional não permitir algumas atividades, como trabalhar em algum dia da semana, participar de determinados eventos ou usar calças compridas (quando o uso de uniforme é exigido) é importante que o candidato à vaga deixe isso bem claro na entrevista de emprego, porque a empresa tem o direito de analisar se ele se encaixa no perfil da vaga oferecida. Isto não tem nada a ver com discriminação religiosa, tem a ver com trabalho e profissionalismo. Se o empregado, a pretexto de determinada crença religiosa, deixar de cumprir suas obrigações ou desobedecer ordens de seu superior hierárquico, pode incorrer na prática de ato de indisciplina e insubordinação, podendo acarretar até mesmo a sua dispensa por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT.

Andréa Longhi Simões Almeida é advogada e sócia do escritório Longhi Simões & Santala Sociedade de Advogados, que atua em Tatuí e região. É Mestre em direito obrigacional (UNESP) e professora de direito civil e direito eletrônico (CEUNSP).

## JORNAL integração

### EXPEDIENTE

Integração - o Jornal do Povo Ltda. - Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP. - CNPJ: 45.941.838/0001-18

#### DIRETOR RESPONSÁVEL:

José Reiner Fernandes (Reg. no MTB. Nº 12095)

#### DIRETOR PROPRIETÁRIO

Renê José Rodrigues Fernandes

#### REDATORA:

Aideé Maria Rodrigues Fernandes (Reg. no MTB. Nº 16035)

#### ESPORTES:

Rogério Lisboa (Reg. no MTB. Nº 24727)

#### FUNDADORES em 24/12/1975:

José Reiner Fernandes, Francisco José Lang Fernandes de Oliveira, Roberto Antonio Carllesi, Ivan Gonçalves e Acassil José de Oliveira Camargo

#### Propriedade da Empresa Jornalística Integração

- o Jornal do Povo Ltda.

Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CEP: 18270-820

Tiragem: 3.500 exemplares

e-mail: integracao@aseta.com.br

Impresso: A Tribuna de Piracicaba - Rua Luiz Gama, 144 - Piracicaba/SP



Longhi Simões & Santala  
Sociedade de Advogados OAB/SP 15517

Rua Santa Cruz, 656, Centro

Tatuí, SP, CEP 18270-320

Fone (15) 3305.3922

www.lses.com.br